



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço Interna

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 20/2024, de 15 de julho de 2024.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar **NIZAEL FRANCISLEI ROSA**, Analista A - Gestor do Contrato, **PAULO ALEXANDRE VIRGOLINO**, Técnico A - Fiscal Administrativo e **CESAR ANTONIO CORDEIRO**, Analista B - Fiscal Técnico do contrato de manutenção preventiva e corretiva de tratores, equipamentos, máquinas e implementos agrícolas, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, para a frota da Embrapa Pecuária Sudeste - CPPSE.
2. Esta Ordem de Serviço Interna terá vigência até o término do serviço contratado.

MARCO BERGAMASCHI

Chefe Geral

Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi**, **Chefe-Geral em exercício**, em 15/07/2024, às 15:29, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10824336** e o código CRC **0117CF1B**.